



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 26/2019

21/06/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 789 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispensa Assistente do Departamento de Pessoal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 292/19/DP, de 10/06/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 03/06/2019, da Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ANA LUISA SANTOS SOARES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3047463, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 850 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Torna Portaria sem efeito.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 840/14-GR;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 91/19/DFA, de 28/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 742/UFS, de 28/05/2019, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **SÓCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Farmácia - DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 844 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/19/STI, de 27/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/06/2019 a 07/06/2019, pela Direção da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/GVR, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 845 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/DIPES, de 31/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 03/06/2019 a 05/06/2019, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 846 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 89/19/CODAP, de 30/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/06/2019 a 05/06/2019, a Professora do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, **SILAINE MARIA GOMES BORGES**, matrícula SIAPE n.º 053426, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Diretora do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 847 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/19/DLEV, de 29/05/2019 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante os dias 11 e 12 de junho de 2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 801 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Designa Chefe da DIGEN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/19/DOFIS, de 29/05/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 29/05/2019, o Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ERICK SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 2139854, lotado na Subdivisão Operacional e Energia da Divisão de Projetos - SOPEN/DIPRO, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis - DIGEN/DIPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 842 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 104/19/CAMPUSSER, de 27/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **ARTHUR NASCIMENTO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1114513, lotado no Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 27/05/2019 a 25/06/2019, pelo Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/CAMPUSSER, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 843 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 93/19/CAMPUSSER, de 14/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DAYSE LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2393113, lotada no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 19/06/2019 a 28/06/2019, pela Coordenação da Secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 839 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/19/ARQUIVO, de 03/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **EDMIR MOREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 0425893, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, pela Chefia do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 840 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 60/19/CODAE, de 31/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ANDRÉA MOREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1645214, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/06/2019 a 20/06/2019, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 841 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispensa e Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 81/19/GR, de 31/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2019, da Função de Substituto Eventual da Diretora Geral do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG/UFS, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **FREDERICO LEAO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Designar, a partir de 31/05/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente, a Diretora Geral do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 796 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.033184/2019-31/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ADRIANA DANTAS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1354970, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
15/01/1999	21/07/2002	1284	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES LTDA
TOTAL		1.284	03 Ano(s), 06 Mês(es) e 09 Dia(s)	

Total Averbado: 1.284 (um mil duzentos e oitenta e quatro) dias líquidos ou 03 anos, 06 meses e 09 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 792 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031269/2019-84

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 28/05/2018, **CLÉA MARIA BRANDÃO DE SANTANA**, servidora aposentada em 23/07/1991, no cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 426129, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 788 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.033541/2019-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOAO PAULO GAMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1088158, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotado no Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
14/04/2008	30/03/2009	351	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	IPES - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
01/11/2012	31/10/2016	1461	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	IPES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TOTAL		1812	04 Ano(s), 11 Mês(es) e 22 Dia(s)	

Total Averbado: 1.812 (um mil oitocentos e doze) dias líquidos ou 04 anos, 11 meses e 22 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 795 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de
Sistema de Informação - DSI/CAMPUSITA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034777/19-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/06/2019 a 02/06/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ALCIDES XAVIER BENICASA**, matrícula SIAPE nº 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DSI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Sistema de Informação - DSI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 794 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de
Sistema de Informação - DSI/CAMPUSITA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034777/19-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 04/06/2019 a 02/06/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANDRE LUIS MENESES SILVA**, matrícula SIAPE nº 3568516, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DSI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Sistema de Informação - DSI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 800 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034822/19-31/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/06/2019 a 30/05/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **WILMA RESENDE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 798 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispensa Subchefe do Departamento de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034822/19-31/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2019, da Função de Subchefe do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS**, matrícula SIAPE nº 2102691, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 797 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispensa Chefe do Departamento de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034822/19-31/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2019, da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ANDRÉIA CENTENARO VAEZ**, matrícula SIAPE nº 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 799 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034822/19-31/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/06/2019 a 30/05/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1241436, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 791 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.034719/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MARCIA CRISTINA BALTAZAR**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1931471, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Encuentro de Educación Emancipadora de América, na cidade de Cuernavaca, México, pelo período de 04/07/2019 a 16/07/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 808 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.049795/2018-10/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LOURDISNETE SILVA BENEVIDES**, matrícula SIAPE nº 1686640, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 03, lotada no DEPARTAMENTO DE TEATRO, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 786 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028932/2019-63

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 29/09/2017, **ANTÔNIO CARLOS CABRAL**, servidor aposentado em 04/04/2003, no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 426102, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 787 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.028214/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ZAQUEU ALVES RAMOS**, Professor
Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro
de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 02/08/2019 a
31/07/2020, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com
ônus limitado para UFS e ônus para a CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta
Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 853 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037060/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **EDJANE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2181513, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública 60h(sessenta horas); 30h(trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 803 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036790/19-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 06/06/2019 a 10/06/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, **FERNANDO VICENTE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2332135, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 11/06/2019 a 25/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 849 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/19/DO, de 10/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2269615, lotada no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 24/06/2019 a 28/06/2019, pela Divisão Operacional - DO/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 848 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/19/BICEN, de 06/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1922342, lotado na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 25/06/2019 a 10/07/2019, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e para participação no "I Encontro Nacional de Bibliotecárias/os Negras/os e Antirracista".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 814 DE 21 DE JUNHO DE 2019

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.001535/05-78/UFS,
Considerando o que consta na Portaria nº 197/2005, de 02 de março de 2005,
Considerando o que consta na Portaria nº 538, de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 197/UFS, de 02/03/2005, que averbou tempo de contribuição em favor da servidora **ROSANGELA ALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1432999, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, classe D, nível/padrão 410, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos-HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 790 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de
Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010681/2018-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Metodologia e Tecnologia de Informação
Disciplinas	Metodologia Aplicada; Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas; Representação do Conhecimento em Ambientes Digitais; Gestão da Informação; Políticas de Informação; Tópicos Especiais em Gestão da Informação; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA MENESES - 79,40 2º LUGAR: ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO - 74,88 3º LUGAR: EDUARDO RAFAEL LLAPA RODRIGUEZ - 69,10 4º LUGAR: FÁBIO ROGÉRIO BATISTA LIMA - 68,43
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 802 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de
 Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020643/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Saúde Mental I, II, III e Internato em Saúde Mental
Disciplinas	Psiquiatria Clínica, Psicologia Médica e Internato em Saúde Mental
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: FELLIPE MATOS MELO CAMPOS - 69,67
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 793 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Altera os incisos do Art. 1º da Portaria nº 1012/2018-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 109/2019 - PROGRAD de 11/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos do Artigo 1º da Portaria nº 1012/2018-GR de 02/08/2018 que designou os membros titulares da Comissão Principal da Avaliação - CPA os quais passam a ter a seguinte redação:

- I - Sueli Maria da Silva Pereira** - Presidente da Comissão - Dep. Secretariado Executivo/CCSA
- II - Elton Mateus Santos Ferreira** - Vice-presidente - Campus de Laranjeiras
- III - Silvio Calgaro Neto** - Campus do Sertão
- IV - Kleber Fernandes de Oliveira** - representante da COPAC/PROPLAN.
- V - Marluce de Souza Lopes Santos DEAPE** - representante da PROGRAD.
- VI - Gladston Rafael de Arruda Santos, COPGD** - representante da POSGRAP.
- VII - Rosa Maria Viana de Bragança Garcez, DOD** - representante da PROEX.
- VIII - José Gentil Melo, SINTUFS** - representante dos Técnicos Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 805 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.012297/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARINA BATISTA CHAVES AZEVEDO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, homologado através da Portaria nº 754, de 04/06/2019, publicada no D.O.U. de 06/06/2019, seção 1, páginas 36 e 37, código de vaga nº 0899163.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 852 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.028854/2019-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício 31/01/2017 a 31/01/2019, a partir de 07/06/2019, o professor **DANIEL GUIMARÃES NERY**, matrícula SIAPE nº 2939825, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 854 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027557/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Geologia, **HELIO DE CARVALHO SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2142491, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/04/2019, por ter concluído o Curso Superior de Licenciatura em Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 851 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 840/14-GR;

o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2019 - HVU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Médica Veterinária, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **NANCI DEREVTSOFF MUNFORD**, Matrícula SIAPE nº 3017401, lotada no Campus do Sertão, para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinário como supervisora dos Biotérios da UFS, a contar de 23/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 804 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.037668/2019-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 05/07/2019, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **PAULO RICARDO RAMOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2427245, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 858 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.037708/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Biologia Parasitária, a partir de 17/06/2019, à Professora **ROSIANE SANTANA ANDRADE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2785463, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 806 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 627, de 06/05/2019, publicada no D.O.U. de 08/05/2019, pág. 22, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 58/2019-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 20/05/2019, o Engenheiro Agrônomo **KAIRON ROCHA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2257078, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 856 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.016533/2012-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **LUCIANA VALENTE BORGES**, matrícula SIAPE nº 2620109, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 24/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 811 DE 21 DE JUNHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.037925/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES**, matrícula SIAPE nº 3120345, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP para a Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 859 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor para classe de Assistente.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.026807/2019-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 da Classe de Adjunto A para o nível 01 da Classe de Assistente (4 602 para 5 501), referente ao interstício 16/04/2016 a 16/04/2018, a partir de 07/06/2019, o professor **FELIPE TORRES FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1075334, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 860 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031195/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 01 da Classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 501 para 6 601), a partir de 08/06/2019, do Professor **FELIPE TORRES FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1075334, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 807 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 674, de 14/05/2019, publicada no D.O.U. de 16/05/2019, pág. 28, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 73/2019-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 13/06/2019, o Técnico em Assuntos Educacionais **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1643046, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 812 DE 21 DE JUNHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.037829/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Técnico em Assuntos Educacionais **MARCELO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2571098, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD para a Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 813 DE 21 DE JUNHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.037874/2019-69,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Desenhista Técnica Especializada **SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1101084, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/INFRAUFS para o Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 857 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011952/2019-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área **MARIA DO PATROCÍNIO SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1105337, lotada na Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 10	E 11	16/08/2014
E 11	E 12	16/02/2016
E 12	E 13	16/08/2017
E 13	E 14	16/02/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 816 DE 21 DE JUNHO DE 2019

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018527/2017-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 021/2017, publicado no D.O.U. de 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 252, de 08/03/2018, publicada no D.O.U. de 09/03/2018, prorrogado através da Portaria nº 185, de 08/02/2019, publicada no D.O.U. de 11/02/2019 seção 1, página 43, código de vaga nº 0335303.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Comunicação Social/Campus de São Cristóvão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 855 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.017927/2017-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **CHARLES ANTÔNIO PIRES DE GODOY**, matrícula SIAPE nº 1444955, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 31/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 815 DE 21 DE JUNHO DE 2019

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.001535/05-78/UFS,
Considerando o que consta na Portaria nº 538, de 23 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 538, de 23/04/2019, que alterou a Portaria nº 197/2005/GR, a qual averbou tempo de contribuição em favor da servidora **ROSANGELA ALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1432999, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, classe D, nível/padrão 410, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos-HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 810 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Titular, Nível 01, **CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA**, Matrícula SIAPE n.º 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 809 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 02, **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 8426714, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 861 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/19/PROAD, de 13/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GILTON RAMOS CARVALHO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0426566, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 17/06/2019 a 30/06/2019, pela Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA